

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

AUTOR: Mesa Diretora.

Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores comissionados da Câmara Municipal de São José do Seridó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

- Art. 1º Fica autorizado o reajuste dos vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de São José do Seridó, os quais correspondem, a partir de 1 de janeiro de 2023, aos valores descritos no Anexo Único desta Lei.
 - Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de janeiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTOS
Secretário Administrativo	R\$ 1.800,00
Tesoureiro	R\$ 1.650,00
Controlador	R\$ 1.650,00
Contador	R\$ 2.000,00
Procurador Jurídico	R\$ 3.170,00



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a última atualização salarial dos servidores comissionados desta Casa Legislativa se deu em janeiro de 2019, há exatos 4 (quatro) anos, fez-se necessário o reajuste salarial dos citados servidores, no intuito de minimizar as perdas inflacionárias.

Salientamos que o reajuste foi precedido de estudo financeiro, o qual demonstrou a viabilidade do projeto, eis que a folha de pagamento da Câmara Municipal é capaz de comportar esses gastos.

Assim, solicitamos a tramitação do Projeto de Lei em caráter de URGÊNCIA, para que seja dada imediata efetividade à atualização dos vencimentos.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 25 de janeiro de 2023.